



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
1.3. JUÍZES.....	3
1.4. VARAS CRIMINAIS.....	4 - 5
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. DECISÕES.....	6 - 7
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	9
3.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	10
4. JORNAL EXTRA	
4.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	11
4.2. VARAS CRIMINAIS.....	12
4.3. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	13 - 14
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. VARAS CRIMINAIS.....	15
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	16
6.2. VARAS CRIMINAIS.....	17 - 18
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	19
7.2. DECISÕES.....	20
7.3. JUÍZES.....	21

TJMA INSTALA CENTRO DE CONCILIAÇÃO NA UNDB NESTA SEXTA (23)

O Poder Judiciário do Maranhão instala nesta sexta-feira (23), Centro de Conciliação na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), serviço voltado à resolução de conflitos judiciais ou não, por meio de acordo entre as partes, homologado por um juiz. Este será o sexto Centro da capital e o 15º do Estado. A solenidade de instalação ocorrerá às 17h, no Laboratório de Prática Jurídica da faculdade (Av. Colares Moreira, bairro Renascença II).

A instalação é resultado de convênio firmado entre o TJMA e a UNDB, em novembro do ano passado, com o objetivo de ampliar o atendimento jurisdicional à população, promovendo sessões de conciliação e mediação.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, a desburocratização da Justiça e o incentivo à pacificação social constituem as ideias centrais dos Centros de Conciliação.

“As portas da Justiça estão abertas a todos. Os centros são espaços céleres e eficazes voltados para a solução de conflitos. Mas para atingirmos a tão esperada pacificação social, contamos com o apoio das instituições e de toda a sociedade, que precisa estar predisposta ao diálogo”, enfatizou o desembargador.

TJMA DECIDE QUE ESCRIVÃOS, COMISSÁRIOS E INVESTIGADORES DE POLÍCIA DEVEM RECEBER GRATIFICAÇÃO



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceu o direito dos escrivãos, comissários e investigadores de Polícia Civil integrantes do Grupo Ocupacional Atividade da corporação receberem Gratificação de Natureza Técnica no percentual de 160% dos seus vencimentos. A decisão tem base legal no artigo 87 da Lei Estadual nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Maranhão).

O Estado do Maranhão alegou que a Gratificação de Natureza Técnica foi extinta por força da Lei Estadual nº 9.040/2009, que incorporou essa vantagem ao vencimento base de algumas categorias de servidores, recompondo seus vencimentos. Afirmou que os servidores integrantes do Grupo Ocupacional não têm direito à referida Gratificação, por terem seu sistema remuneratório próprio previsto na Lei Estadual nº 8.957/2009.

JUÍZES PROMOVIDOS ASSUMEM COMARCAS DE ROSÁRIO E JOÃO LISBOA



Os juízes José Augusto Sá Costa Leite (comarca de São Raimundo das Mangabeiras) e Glender Malheiros Guimarães (comarca de Amarante do Maranhão) tomaram posse, nesta quinta-feira (22), nos cargos de juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Rosário e da 1ª Vara da comarca de João Lisboa, respectivamente.

Os magistrados foram promovidos por merecimento para a entrância intermediária, na última sessão administrativa do Órgão Especial do TJMA, realizada em 21 de maio de 2014. Após o ato solene no gabinete da presidência, a presidente do TJ, desembargadora Cleonice Silva Freire, elogiou os magistrados pela expressiva produtividade no julgamento dos processos e pela presença constante na comarca, critérios que foram considerados pelos desembargadores do colegiado para a promoção por merecimento.

A posse dos juízes foi prestigiada pelo desembargador Paulo Velten, que também fez considerações acerca do mérito dos juízes promovidos, e pelos juízes auxiliares da presidência, Nilo Ribeiro e Ribamar Castro; além de familiares dos empossados.

Acusada de homicídio é absolvida em júri da 3ª Vara de Balsas

Em júri promovido nessa quarta-feira (21) pela 3ª Vara da Comarca de Balsas, o Conselho de Sentença acatou a tese de defesa e absolveu Maria Aparecida Correia da Costa da acusação de homicídio contra Marinalde Ferreira da Silva Lima. Na sentença, a juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão Barroso, decretou a soltura da ré, que se encontrava presa.

De acordo com o processo, o crime ocorreu em 19 de abril de 2013, por volta das 17h40, em uma residência no bairro São Luís, em Balsas, quando, após uma discussão motivada por uma dívida de R\$ 18,00

(dezoito reais). Ainda segundo o processo, na ocasião a ré teria desferido na vítima três golpes de canivete. Marinalde morreu no local. A acusada foi presa horas depois, em uma chácara localizada a 25 km de Balsas. Em interrogatório policial, Maria Aparecida confessou o crime.

A defesa sustentou que a denunciada era perseguida e constantemente agredida por Marinalde em função do término de um relacionamento e que no dia do crime a vítima encontrava-se embriagada e agressiva, tendo Maria Aparecida teria agido em legítima defesa.

Suspeito de homicídio com prisão decretada pela Justiça foi capturado

Já está preso no Município de Zé Doca o suspeito de homicídio João Pereira, que já tinha prisão preventiva decretada pela Justiça da comarca local. A ordem de prisão foi decretada durante o plantão judicial da juíza titular da 1ª Vara da de Zé Doca, Denise Pedrosa Torres, no último dia 20. A decisão atende à representação pela prisão preventiva requerida pelo delegado regional da cidade, reforçada pela promotora de Justiça.

Diz a juíza na decisão: “o suspeito está sendo investigado pela polícia por ter supostamente praticado o homicídio qualificado contra a vítima conhecida apenas por ‘Bata’, de forma bárbara, tendo sido lesionada por golpes de instrumento perfurocortante que atingiram o pescoço, parte posterior, lesionando traqueia, esôfago, musculatura, chegan-

do às vértebras cervicais, com fratura de mandíbula e lesões no punho esquerdo, lado frontal e antebraço esquerdo, conforme laudo cadavérico”.

A magistrada informou que, conforme apurou a autoridade policial, o suspeito teria cometido o crime por ciúmes da companheira. No dia do crime, ocorrido no último mês de abril, a vítima encontrava-se dormindo dentro da residência do suspeito. Após o assassinato, praticado por volta das 13h, ele teria fugido da cidade.

Denise Torres destaca a “presença da materialidade delitiva” representada pelo exame cadavérico e de indícios suficientes de autoria extraídos dos depoimentos das testemunhas ouvidas no inquérito. A juíza cita ainda o fato da companheira do suspeito ter encontrado no quarto do casal uma foice cheia de sangue.

POLÍCIA

TJMA decide que escrivãos, comissários e investigadores devem receber gratificação

O Órgão Especial do TJMA reconheceu o direito dos escrivãos, comissários e investigadores de Polícia Civil integrantes do Grupo Ocupacional Atividade da corporação receberem Gratificação de Natureza Técnica no percentual de 160% dos seus vencimentos. - PAG. 8

TJMA decide que escrivãos, comissários e investigadores devem receber gratificação



Desembargador Jamil Gedeon

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceu o direito dos escrivãos, comissários e investigadores de Polícia Civil integrantes do Grupo Ocupacional Atividade da corporação receberem Gratificação de Natureza Técnica no percentual de 160% dos seus vencimentos. A decisão tem base legal no artigo 87 da Lei Estadual nº 6.107/94 (Estatuto dos

Servidores Cíveis do Estado do Maranhão).

O Estado do Maranhão alegou que a Gratificação de Natureza Técnica foi extinta por força da Lei Estadual nº 9.040/2009, que incorporou essa vantagem ao vencimento base de algumas categorias de servidores, recompondo seus vencimentos. Afirmou que os servidores integrantes do Grupo Ocupacional não têm

direito à referida Gratificação, por terem seu sistema remuneratório próprio previsto na Lei Estadual nº 8.957/2009.

Com esses argumentos, o Estado do Maranhão pretendia desconstituir decisão das Câmaras Cíveis Reunidas, que reconheceram o direito do Grupo Ocupacional sem qualquer violação à disposição literal de lei, conforme foi consignado no voto do desembargador-relator em Mandado de Segurança.

O Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão (Sinpol) sustentou que os servidores ocupantes dos cargos de escrivão, comissário e investigador de Polícia passaram a ter direito à Gratificação de Natureza Técnica (prevista no artigo 87 do Estatuto dos Servidores) desde o ano de 2006, com a edição da Lei nº 8.508/2006, que prevê que as gratificações poderão ser deferidas aos ocupantes dos cargos do

Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Civil.

Para o Sinpol, se em 2006 os servidores tinham direito à Gratificação de Natureza Técnica, sendo o cargo de nível superior, evidentemente que, quando da implantação do regime de subsídio, deveriam ter o valor da gratificação incorporado aos seus subsídios, sob pena de ofensa ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, disse não haver qualquer violação ao dispositivo de lei que leve à rescisão do acórdão questionado. Ele frisou que o desembargador-relator do Mandado de Segurança - no qual o direito à gratificação foi concedido - não violou direito expresso, inexistindo violação à disposição literal de lei, conforme argumentação trazida pelo Estado do Maranhão.

BALSAS

Acusada de homicídio é absolvida em júri da 3ª Vara

Em júri promovido nessa quarta-feira (21) pela 3ª Vara da Comarca de Balsas, o Conselho de Sentença acatou a tese de defesa e absolveu Maria Aparecida Correia da Costa da acusação de homicídio contra

Marinalde Ferreira da Silva Lima. Na sentença, a juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão Barroso, decretou a soltura da ré, que se encontrava presa.

De acordo com o processo, o crime ocorreu em

19 de abril de 2013, por volta das 17h40, em uma residência no bairro São Luís, em Balsas, quando, após uma discussão motivada por uma dívida de R\$ 18,00 (dezoito reais). Ainda segundo o processo, na ocasião a ré teria desferido na

vítima três golpes de canivete. Marinalde morreu no local. A acusada foi presa horas depois, em uma chácara localizada a 25 km de Balsas. Em interrogatório policial, Maria Aparecida confessou o crime.

Jovens sem crack

Lançada a campanha “Jogue contra as drogas”, especialmente para combater o uso do crack por crianças e adolescentes. A campanha é uma realização do Tribunal de Justiça do Maranhão, sob o comando de sua presidenta, a desembargadora Cleonice Freire. O lançamento aconteceu na segunda-feira, 19, ocasião foi exibido um vídeo institucional da campanha, disponível no Portal do TJMA (www.tjma.jus.br), e distribuídos folders e cartazes, que ainda deverão ser levados às escolas. Segundo pesquisa divulgada pelo Ministério da Justiça, em 2013, as capitais brasileiras têm 370 mil usuários regulares de crack. Desse total, 50 mil são crianças e adolescentes - o que equivale a 14% dos viciados.

Marcos Regadas / Casamento Comunitário

Ainda repercute aqui em Imperatriz, a programação especial em homenagem ao mês das noivas, com a realização do Casamento Comunitário, no Imperial Shopping. O evento, que oficializou a união de mais de 100 casais, contou com o apoio do empresário Marcos Regadas Filho. A cerimônia foi realizada na Praça de Eventos do centro de compras. O Casamento Comunitário promovido pelo Fórum de Imperatriz, em parceria com o shopping, proporcionou a oportunidade aos casais de diversos bairros da cidade de legalizarem seu matrimônio. O ambiente para a solenidade recebeu um toque todo especial, dando uma boa atmosfera aos participantes do acontecimento. A realização de casamentos comunitários é uma ação do Fórum de Imperatriz destinado às pessoas de baixa renda. O projeto teve início em 1999 e já realizou mais de 30 mil casamentos em todo o Estado. É bom informar, que esse evento de caráter comunitário aconteceu pela primeira vez no Maranhão em um shopping.



Centro de Conciliação será instalado hoje na UNDB

O Poder Judiciário do Maranhão instala nesta sexta-feira (23), Centro de Conciliação na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), serviço voltado à resolução de conflitos judiciais ou não, por meio de acordo entre as partes, homologado por um juiz. Este será o sexto Centro da capital e o 15º do Estado. A solenidade de instalação ocorrerá às 17h, no Laboratório de Prática Jurídica da faculdade (Av. Colares Moreira, bairro Renascença II).

A instalação é resultado de convênio firmado entre o TJMA e a UNDB, em novembro do

ano passado, com o objetivo de ampliar o atendimento jurisdicional à população, promovendo sessões de conciliação e mediação.

Para o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, a desburocratização da Justiça e o incentivo à pacificação social constituem as ideias centrais dos Centros de Conciliação.

A diretora acadêmica da UNDB, Ceres Murad, ressaltou a importância da parceria e do seu alcance social.

Mulher que matou companheira é absolvida pelo júri

Em júri promovido nessa quarta-feira (21) pela 3ª Vara da Comarca de Balsas, o Conselho de Sentença acatou a tese de defesa e absolveu Maria Aparecida Correia da Costa da acusação de homicídio contra Marinalde Ferreira da Silva Lima.

Na sentença, a juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão Barroso, decretou a soltura da ré, que estava presa.

O assassinato - O crime ocorreu em 19 de abril de 2013, por volta das 17h40, em uma residência no bairro São Luís, em Balsas, quando, após uma discussão motivada por uma dívida de apenas R\$ 18. Segundo o processo, na ocasião a ré teria desferido na vítima três golpes de canivete. Marinalde morreu no local. A acusada foi presa horas depois, em uma chácara loca-

lizada a 25km de Balsas. Em interrogatório policial, Maria Aparecida confessou o crime.

A defesa sustentou que a denunciada era perseguida e constantemente agredida por Marinalde em função do término de um relacionamento, que durou cerca de oito anos, e que no dia do crime a vítima encontrava-se embriagada e agressiva. Maria Aparecida teria agido em legítima defesa.

SEMOSP não paga ainda mete contratados no pau

PÁGINA 3

Semosp não paga e ainda coloca contratados no pau

No intuito de restabelecer a normalidade e o direito de ir e vir dos cidadãos em face da atitude de contratados de empresas prestadoras de serviço da Semosp que bloquearam a entrada da Secretaria, a Procuradoria Geral do Município de São Luís interpôs uma Ação Cautelar com pedido de liminar em face dos demandados que, inconformados com a relação contratual, resolveram posicionar suas caçambas em frente à Semosp, obstruindo o deslocamento de máquinas e veículos, bem como a entrada de funcionários, acarretando prejuízos na rotina administrativa, bem como na realização de serviços públicos essenciais (coleta urbana, iluminação pública e pavimentação asfáltica).

Na liminar requerida, o Município solicitou a abstenção dos requeridos para que não mais impedissem o livre acesso às dependências da Secretaria, bem como o deslocamento de equipamentos e veículos e a continuidade de serviço público, sob pena de

multa diária de R\$ 50 mil reais.

Ao deferir a liminar, o juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública, justificou que “a paralisação dos serviços deve ser o último recurso a ser utilizado como estratégia para recebimento ou aumento salarial e outras reivindicações, pois deve ser levada em consideração a continuidade do serviço e a supremacia do interesse público”.

Além disso, o juiz determinou que a decisão deva ser cumprida imediatamente, sob pena de multa diária de 1 mil reais, em caso de descumprimento da presente ordem, autorizando desde logo o uso de força policial para efetuar a prisão em caso de resistência ao cumprimento da decisão.

Para o Procurador Geral do Município, Marcos Braid, a liminar deferida garante que os serviços públicos sejam retomados. “De fato, o deferimento da liminar vai permitir que o interesse dos cidadãos de São Luís sejam preservados”.

• COROATÁ

Júri promovido pela 1ª Vara da Comarca de Coroatá na manhã desta quinta-feira (22), leva ao banco de réus Fábio Gonçalves dos Santos. Ele responde pelo homicídio de Clemente Alves da Cruz. Preside o julgamento a juíza titular da Vara, Josane Farias Braga. De acordo com os autos, o crime ocorreu no dia 29 de dezembro de 2012, por volta das 23h00, em um bar localizado no bairro Novo Areal (Coroatá), quando o réu avistou a vítima, com a qual já tinha um desentendimento anterior, e resolveu se vingar, correndo atrás da mesma até alcançá-la, atingindo-a com vários golpes de facão, matando-a.

• CONDENAÇÃO

Em júri realizado nessa quarta-feira (21) pela 1ª Vara, Júlio Santos da Silva, o "Juliano", como é popularmente conhecido, foi condenado a 05 (cinco) anos de reclusão pela tentativa de homicídio contra Antonio Francisco Queiroz Martins. De acordo com os autos, por volta das 18h30 do dia 25 de outubro de 2009 a vítima trafegava de bicicleta por uma rua do bairro Novo Areal quando foi surpreendido pelo réu, que aplicou nele (vítima) violento golpe de faca nas costas.

Escola Enock Alves Bezerra recebe projeto Arte & Cidadania nas Escolas

Próxima escola a receber o projeto é o Centro de Ensino Governador Archer

A Escola Municipal Enock Alves Bezerra, localizada no povoado Imbiral, zona rural do município, é o sétimo estabelecimento de ensino a receber o projeto Arte & Cidadania nas Escolas. O encontro dos integrantes do projeto acontece na manhã desta sexta-feira (23), com palestras de cidadania e momento cultural.

A programação tem início nas salas de aulas, com a participação de membros do Comissariado de Justiça, parceiro da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, Vara da Infância e da Juventude, e Academia Imperatrizense de Letras - AIL, que também integra o projeto por intermédio de seus membros.

Coordenador e idealizador do projeto, o cantor/compositor Zeca Tocantins comanda a programação cultural, colocada em prática pelos alunos que ensaiaram peças teatrais, jograis, poesia e outras manifestações artísticas e culturais, sob a orientação de seus respectivos professores e supervisores.

Na ocasião, o juiz Delvan Tavares, titular da Vara da Infância e Juventude, um dos coordenadores do projeto, ministra palestra de ética e cidadania, orientando os jovens que estudem com prazer, para que possam se tornar futuros cidadãos. "Vocês serão prefeitos, vereadores, juizes, promotores, ou qualquer outra profissão digna", costuma afirmar o magistrado.

A escola Enock Alves Bezerra tem como gestor, o professor Francisco Messias da Silva e coordenador o professor Eugenildo Cândido Nascimento da Silva. É uma das mais tradicionais escolas da zona rural do município, sendo responsável pela formação de centenas de estudantes em todos esses anos de atividade.

Para o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Antonio Mariano de Lucena Filho, o projeto vem alcançando plenamente seu principal objetivo que é de levar a arte e cidadania para as escolas. "O projeto tem influenciado positivamente os alunos no campo da arte da e cultura", observa Lucena Filho. **(Domingos Cezar/ASCOM)**



Divulgação

Membros da Academia Imperatrizense de Letras participando da última edição do projeto

Tribunal do Juri de Balsas absolve acusada de homicídio

Em júri promovido nessa quarta-feira (21) pela 3ª Vara da Comarca de Balsas, o Conselho de Sentença acatou a tese de defesa e absolveu Maria Aparecida Correia da Costa da acusação de homicídio contra Marinalde Ferreira da Silva Lima. Na sentença, a juíza titular da Vara, Nirvana Maria Mourão Barroso, decretou a soltura da ré, que estava presa. O crime ocorreu em 19 de abril de 2013, por volta das 17h40, em uma residência no bairro São Luís, em Balsas, quando, após uma discussão motivada por uma dívida de apenas R\$ 18,00. Segundo consta nos autos do processo, na ocasião a ré teria desferido na vítima três golpes de canivete. Marinalde morreu no local. A acusada foi presa horas depois, em uma chácara localizada a 25 km de Balsas. Em interrogatório policial, Maria Aparecida confessou o crime. A defesa sustentou que a denunciada era perseguida e constantemente agredida por Marinalde em função do término de um relacionamento, que durou cerca de oito anos, e que no dia do crime a vítima encontrava-se embriagada e agressiva. Maria Aparecida teria agido em legítima defesa.

2ª Vara Criminal inicia pauta de julgamentos

Um dos julgamentos que terá grande movimentação será o da enfermeira Irani Vieira, marcado para o dia 3 de junho

A juíza Janaina Araújo de Carvalho, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, iniciou nesta quarta-feira (21) uma pauta de três julgamentos, pelo Tribunal do Júri Popular.

A pauta foi iniciada com o julgamento do réu Fábio da Silva Fontana, acusado de tentativa de homicídio contra Azaf Gomes de Oliveira. Fábio da Silva Fontana foi condenado a 6 anos de reclusão.

Dois crimes de homicídio que chocaram a população de Imperatriz são as próximas pautas de julgamentos da 2ª Vara Criminal, a serem cumpridas.

No dia 28 de maio, quarta-feira da próxima semana, sentará no banco dos réus o caminhoneiro Doalcei Silva Menezes, acusado de ter assassinado a esposa, Elielda Miranda de Almeida, de 33 anos, fato ocorrido em março do ano passado. A vítima teve 70% do corpo queimado e o acusado de ter jogado álcool e fogo nela é Doalcei Silva Menezes.

No dia 3 de junho será a vez do julgamento da enfermeira Irani Vieira da Rocha, acusada nos autos de ser a mandante do assassinato do ex-marido, Valdecy Ferreira Rocha, crime ocorrido no dia 30 de novembro de 2005, por volta de 17 horas, na Rua Rui Barbosa, em frente à sede da prefeitura de Imperatriz, no centro.

O sobrinho da vítima, Genner Marinho, disse que tem grande expectativa em torno da realização do julgamento. "Nós da família esperamos que a justiça seja feita no caso, e estamos há poucos dias de ver a culpada por este bárbaro crime sentada no banco dos réus,

onde a sociedade é que vai ser o juiz deste processo", afirma Genner.

De acordo com a juíza titular da 2ª Vara Criminal, Janaina de Carvalho, está tudo pronto para a realização dos julgamentos, porém, Inácio Américo, advogado de defesa de Irani Vieira, solicitou três diligências, entre elas, uma perícia na casa da acusada e quebra de sigilo telefônico da vítima.

"O processo da Irani está pronto para julgamento, data foi marcada, os jurados foram intimados, está tudo organizado. Houve pedido da defesa de três diligências, a expectativa é que de hoje até amanhã se tenha uma resposta. Só será adiado se as solicitações da defesa forem deferidas", afirma a magistrada.



Corpo de Valdecy Ferreira no interior do veículo



Irani Vieira será julgada pela acusação de ser a mandante do crime

• O Poder Judiciário do Maranhão instala, hoje, às 17h, no Laboratório de Prática Jurídica da faculdade (Av. Colares Moreira, bairro Renascença II), o Centro de Conciliação na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), serviço voltado à resolução de conflitos judiciais ou não, por meio de acordo entre as partes, homologado por um juiz.

TJMA decide que escrivães, comissários e investigadores devem receber gratificação

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça reconheceu o direito dos escrivães, comissários e investigadores de Polícia Civil integrantes do Grupo Ocupacional Atividade da corporação receberem Gratificação de Natureza Técnica no percentual de 160% dos seus vencimentos.

O Estado do Maranhão alegou que a Gratificação de Natureza Técnica foi extinta por força da lei estadual que incorporou essa vantagem ao vencimento base de algumas categorias de servidores, recompondo seus vencimentos. Afirmou que os servidores integrantes do Grupo Ocupacional não têm direito à referida Gratificação por terem seu sistema remuneratório próprio previsto na Lei Estadual nº 8.957/2009.

Com esses argumentos, o Estado pretendia desconstituir decisão das Câmaras Cíveis Reunidas, que reconheceram o direito do Grupo Ocupacional sem qualquer violação à disposição literal de lei, conforme foi consignado no voto do desembargador-relator em Mandado de Segurança.

O Sindicato dos Policiais Civis sustentou que os servidores ocupantes dos cargos de escrivão, comissá-

rio e investigador de Polícia passaram a ter direito à Gratificação de Natureza Técnica (prevista no artigo 87 do Estatuto dos Servidores) desde o ano de 2006, com a edição da Lei nº 8.508/2006, que prevê que as gratificações poderão ser deferidas aos ocupantes dos cargos do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Civil.

Para o Sinpol, se em 2006 os servidores tinham direito à Gratificação de Natureza Técnica, sendo o cargo de nível superior, evidentemente que, quando da implantação do regime de subsídio, deveriam ter o valor da gratificação incorporado aos seus subsídios, sob pena de ofensa ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, disse não haver qualquer violação ao dispositivo de lei que leve à rescisão do acórdão questionado. Ele frisou que o desembargador-relator do Mandado de Segurança – no qual o direito à gratificação foi concedido – não violou direito expresso, inexistindo violação à disposição literal de lei, conforme argumentação trazida pelo Estado do Maranhão.

▲ SOBE

Os juízes José Augusto Sá Costa Leite (comarca de São Raimundo das Mangabeiras) e Glender Malheiros Guimarães (comarca de Amarante do Maranhão) tomaram posse, nesta quinta-feira (22), nos cargos de juiz de direito da 2ª Vara da comarca de Rosário e da 1ª Vara da comarca de João Lisboa, respectivamente. Os magistrados foram promovidos por merecimento para a entrância intermediária, na última sessão administrativa do Órgão Especial do TJMA, realizada em 21 de maio de 2014.